3/4

LEI nº 3.994, de 25 de abril de 2006

Reconhece de utilidade pública a Associação Movimento Sócio-Cultural e Esportivo Medalhas de Ouro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a **Associação Movimento Sócio-Cultural e Esportivo Medalhas de Ouro**, com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de abril de 2006.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

PREFEITURA MUNICIPAL — DE — CONTAGEM — — — ESTADO DE MINAS GERAIS